



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

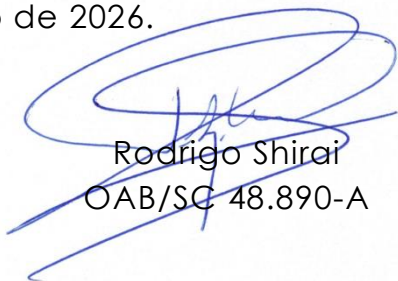
Autos n.º 5000717-51.2025.8.24.0536

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Indústrias Artefama\5 - RMA\2026\03\Jtda. RMA
março2026.docx

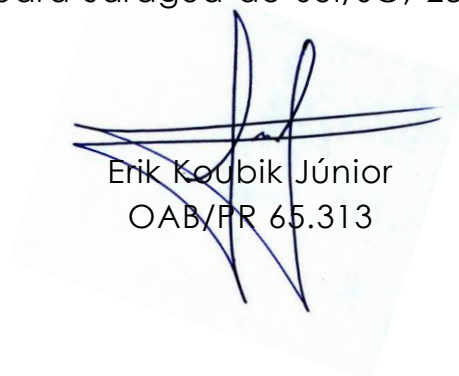
BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, na
qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos
de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.**, vem à
presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22,
II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de
Atividades (“RMA”) de março/2026 (doc. 01) em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Curitiba/PR para Jaraguá do Sul/SC, 28 de
Julho de 2026.



Rodrigo Shirai
OAB/SC 48.890-A



Erik Koubik Júnior
OAB/PR 65.313





Brazilio
Bacellar,
Shirai

A D V O G A D O S

RMA N.º 6 – MARÇO/2026

INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.

**AUTOS N.º 5000717-51.2025.8.24.0536 – VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SC**



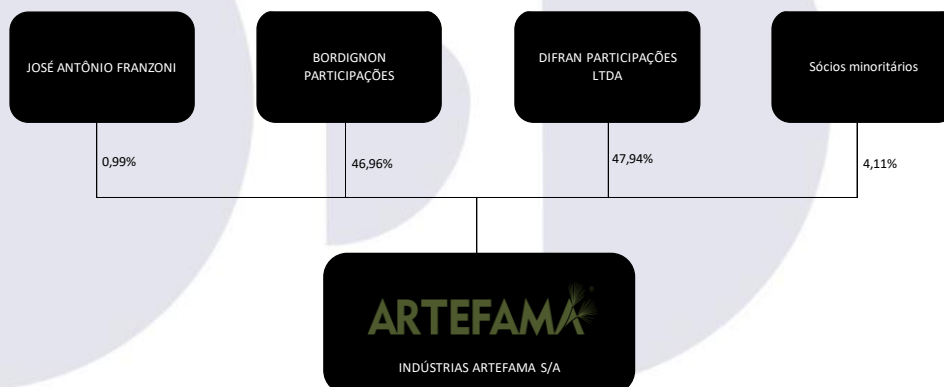
SUMÁRIO

1.	Informações Cadastrais e Estrutura Societária	3
2.	Anexo II da Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2020	4
3.	Informações Gerais	6
3.1.	Informações Prestadas pela Empresa	6
3.2.	Checklist de Documentos	6
3.3.	Considerações da Administradora Judicial.....	7
4.	Quadro de Empregados.....	7
5.	Posição Contábil e Patrimonial	8
5.1.	Faturamento	9
5.2.	Ativo.....	11
5.3.	Passivo	15
5.4.	DRE.....	17
6.	Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa	20
7.	Observações gerais	23
8.	Relação de Credores.....	23
9.	Principais Movimentações Processuais	25
10.	Considerações Finais	26
11.	Contato Equipe.....	27



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.
CNPJ	86.046.562/0001-91
Data Abertura	09/08/1966
Natureza Jurídica	205-4 - Sociedade Anônima Fechada
Situação Cadastral	Ativa
Endereço	AC DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE - OXFORD
Cidade	SÃO BENTO DO SUL
Estado	SC
CEP	89.285-630
Filiais	CNPJ: 86.046.562/0016-78 - Nire: 42900547418 - Endereço: AC Deputado Genésio Tureck, 566 Sla 03 - Oxford - São Bento do Sul - SC CNPJ: n/a - Nire: n/a - Endereço: 201 S Biscayne BLD - Miami, 33131 - Miami - Flórida
CNAE Principal	31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Secundário	01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Reserragem 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
Nire - JUCESC	42300013692
Inscrição Estadual	ATIVO - DESDE 01/03/1945
Capital Social	R\$ 22.720.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte mil reais)
Capital Integralizado	R\$ 16.718.219,70 (dezesseis milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos)
Diretoria	DIEGO BORDIGNON
Conselho Fiscal	Não apresentado





2. ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Evento
	25/09/2025	Distribuição do pedido de RJ	1
	06/10/2025	Apresentação da Constatação Prévia	25
	09/10/2025	Deferimento do Processamento RJ	30
	09/10/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	41
	13/10/2025	Publicação do Edital §1º do art. 7º da LRF	66
	05/12/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	212
	15/12/2025	Publicação do Edital §2º do art. 7º da LRF	230
	09/01/2026	Edital aviso apresentação PFJ (art. 53 da LRF)	258
	09/04/2026	Assembleia Geral de Credores - 1º Convocação	457
		Início cumprimento PRJ	
		Encerramento da RJ	

1. Há litisconsórcio ativo? () sim () não	Sim	Não	Descritivo
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		X	Não se aplica
2. Este relatório é:	Sim	Não	Descritivo
2.1. Inicial	X		
2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)			Fis. 3 do RMA
2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)			Fis. 3 do RMA
2.1.3. Indique todos os estabelecimentos			Fis. 3 do RMA
2.1.4. Observações		X	
2.2. Mensal	X		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		X	
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		X	
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		X	
PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL	Sim	Não	Descritivo
2.2.4. Quadro de funcionários			Fis. 8 do RMA
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total			Fis. 8 do RMA
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT			Fis. 8 do RMA
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas			Fis. 8 do RMA
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras			
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)			Fis. 9 a 14 do RMA
2.2.5.2. Passivo			Fis. 14 a 15 do RMA
2.2.5.2.1. Extraconcursal			
2.2.5.2.1.1. Fiscal			Fis. 15 e 16 do RMA
2.2.5.2.1.1.1. Contingência			Fis. 15 e 16 do RMA
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa			Fis. 15 e 16 do RMA
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.10. N/A			Não se aplica
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa			Não se aplica
2.2.5.2.1.10.2. Observações			Não se aplica
2.2.5.2.1.11. Pós ajustamento da RJ	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.3. Outros	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	X		Informação solicitada à Recuperanda
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)			Fis. 15 e 16 do RMA
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)			Fis. 7, 16 a 20 do RMA
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda			Evento 25, LAUDO 2
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)			Fis. 20 e 21 do RMA
2.2.8.1. N/A			Não se aplica
2.2.8.2. Anexar documentos			Não se aplica
2.2.9. Observações			Não se aplica
2.2.10. Anexos			Não se aplica
2.2.11. Eventos do mês			Não se aplica



2. Houve litíscorsário ativo:	Sim	Não	Descritivo
2.1. Em caso positivo:		X	
• _____ (indicar número) litíscorsários ativos			Não se aplica
• o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado			Não se aplica

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram a valor do passivo:	Sim	Não	Descritivo
• tributário	X		
• demais créditos excluídos da RJ:	X		

4. Houve realização de constatação prévia:	Sim	Não	Descritivo
Em caso positivo, a constatação foi concluída em:	X		
			5 dias

5. O processamento foi deferido	Sim	Não	Descritivo
Em caso positivo, em quanto tempo?	X		
Em caso positivo, houve emenda da inicial?	X		14 dias
Em caso negativo, em se tratando de litíscorsorte, indicar:		X	
() indeferimento para todos os litíscorsortes:			Não se aplica
() indeferimento para			Não se aplica
Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:			Não se aplica

6. Qual o tempo decorrido entre:	Sim	Não	Descritivo
6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: _____ dias (indicar número)			Não ocorrido
6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: _____ dias (indicar número)			Não ocorrido
6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (normalização do plano): _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência:			Não se aplica
• em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
• em caso de recuperação judicial concedida: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: _____ dias (indicar número)			Não se aplica
6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência):			Não se aplica

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Sim	Não	Descritivo
		X	

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	X		Embargos de declaração
		X	Não ocorrido

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Sim	Não	Descritivo
		X	Não ocorrido

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)		X	Não ocorrido
10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não		X	Não ocorrido
10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada		X	Não ocorrido

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 64 da Lei 11.101/05:	Sim	Não	Descritivo
11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)		X	Não ocorrido

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não	Sim	Não	Descritivo
12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não		X	Não ocorrido
12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia		X	Não ocorrido

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Sim	Não	Descritivo
13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:		X	Não ocorrido
• _____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial		X	Não ocorrido
• _____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial		X	Não ocorrido
13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado		X	Não ocorrido
13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: _____ (indicar número) dias		X	Não ocorrido

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Sim	Não	Descritivo
		X	Não ocorrido

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial	Sim	Não	Descritivo
15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:	X		
15.2. Indicar o valor total da remuneração fixada:	X		R\$ 28.030,03
			R\$ 1.009.081,24



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado, e não obstante o considerável atraso, a Recuperanda encaminhou os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando, assim, apresentar a este D. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

3.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Mar/2026

✗	Faturamento por unidade/filial
✗	Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade)
✗	Curva ABC de Clientes: Mercado Interno Mensais
✗	Curva ABC de Clientes: Mercado Externo Mensais
✗	Evolução das Compras Mensais
✗	Curva ABC de Fornecedores Mensais
✗	Evolução dos Estoques Mensais
✗	Fluxo de caixa realizado x projetado
✗	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✗	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão deste mês
✗	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✗	Balanco Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✗	Extratos Bancários deste mês (Incompleto)
✗	Analítico de contas a receber
✓	Quadro de funcionários e evolução deste mês
✗	Resumo da Folha de Pagamento deste mês
✗	Cópia das Declarações e Recibos de Entrega: GFIP, Conectividade Social e E-social
✗	Relação credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, apontando inclusive o passivo tributário
n/a	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:

✓ Documentos entregues pela recuperanda

✗ Documentos não entregues

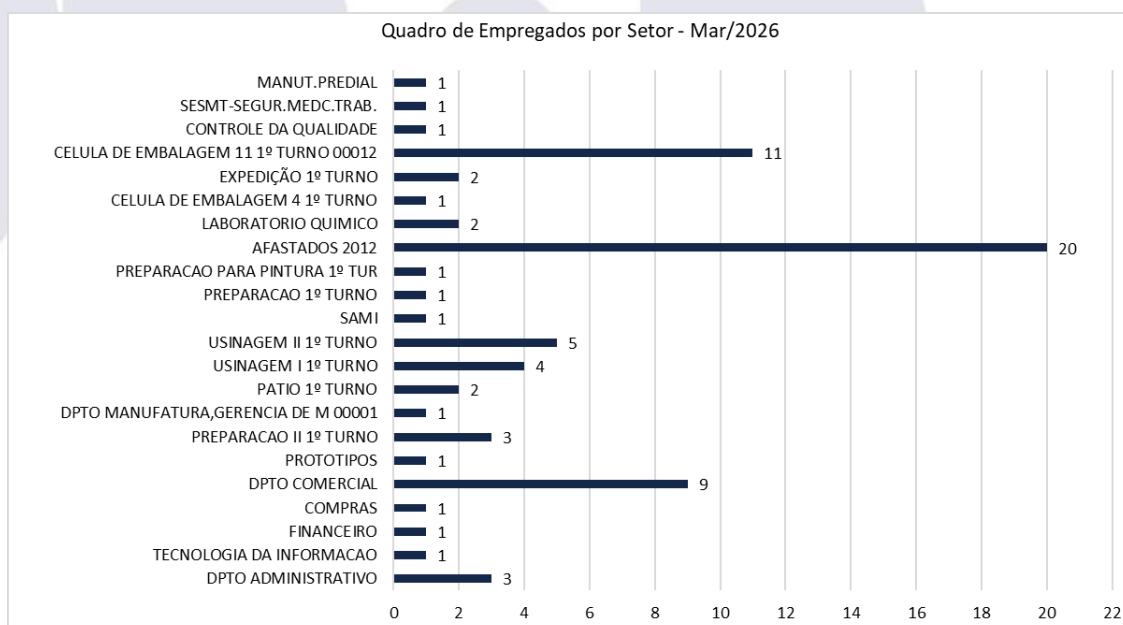
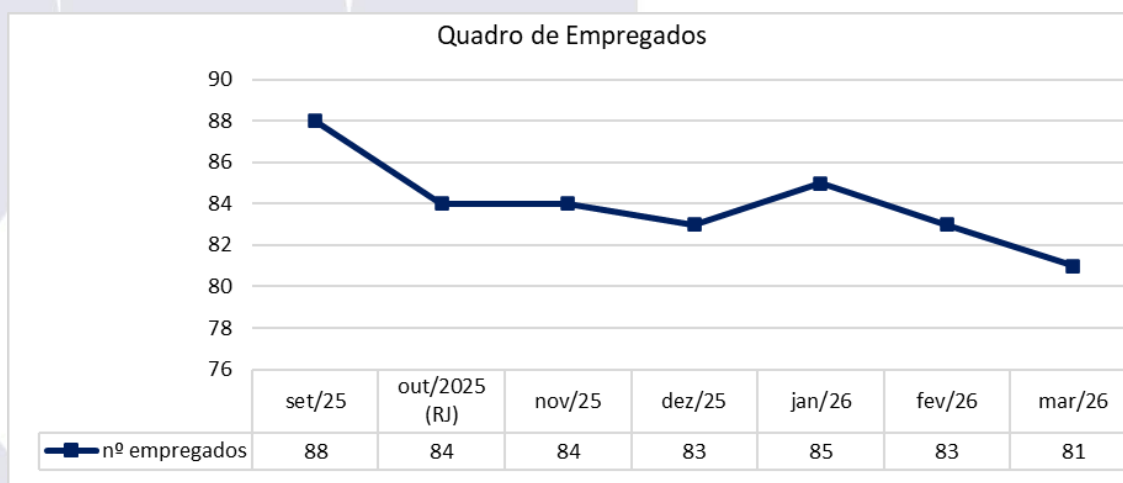
n/a Documentos não solicitados ainda



3.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou documentos pertinentes, possibilitando a análise dos referidos documentos e a elaboração deste relatório.

4. QUADRO DE EMPREGADOS





5. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

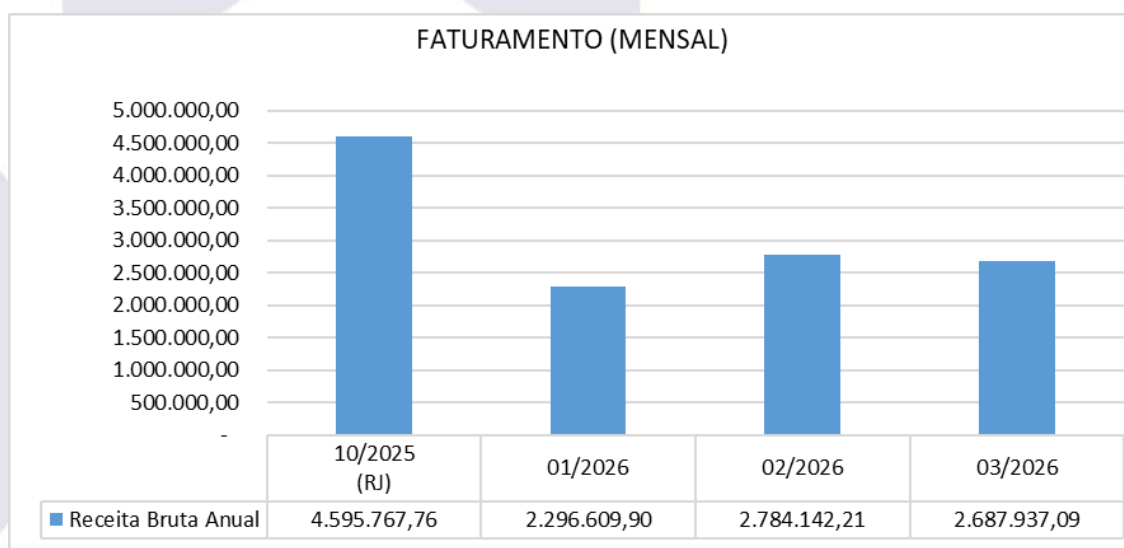
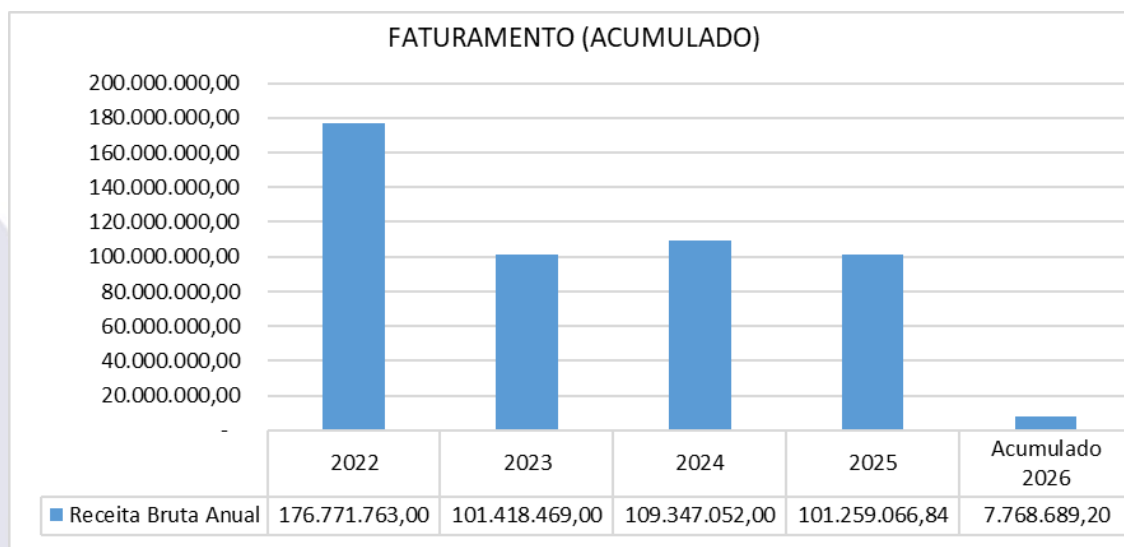
Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), informa a Administração Judicial que as informações prestadas pelas devedoras aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

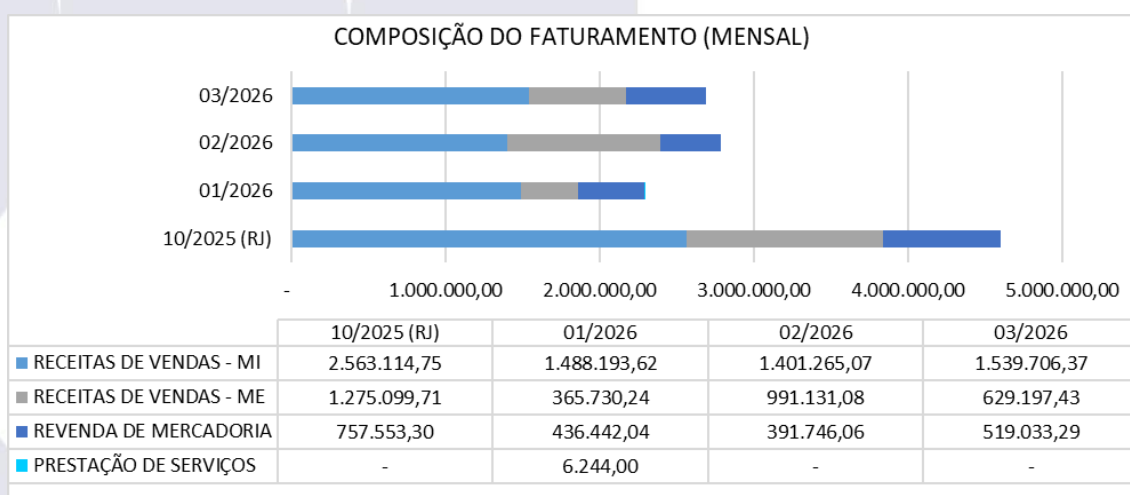
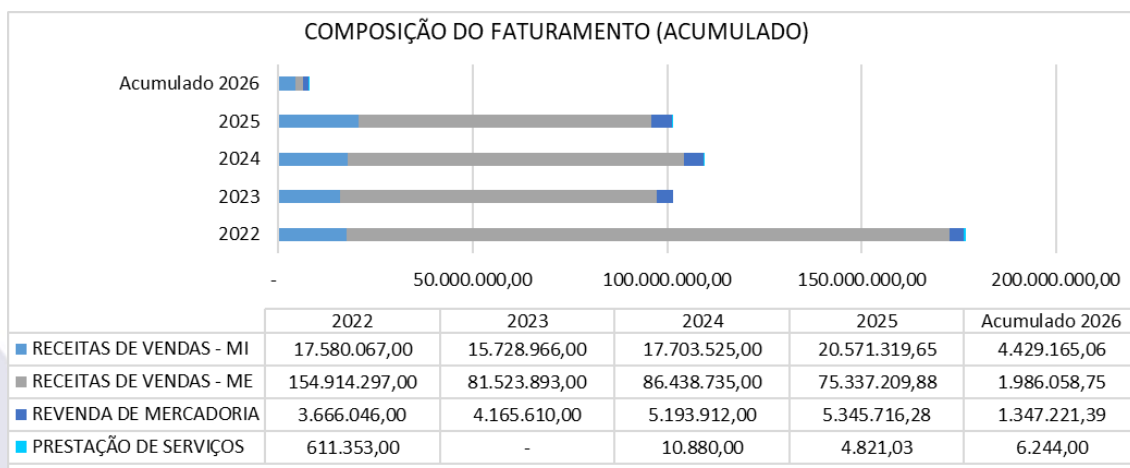
Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela empresa recuperanda são de inteira responsabilidade da empresa e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.



5.1. FATURAMENTO

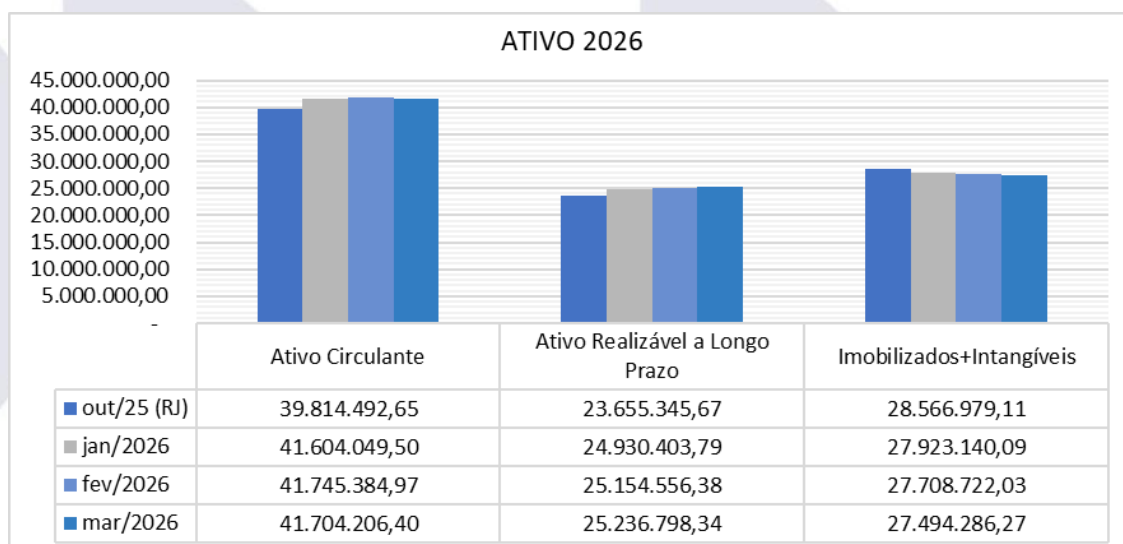
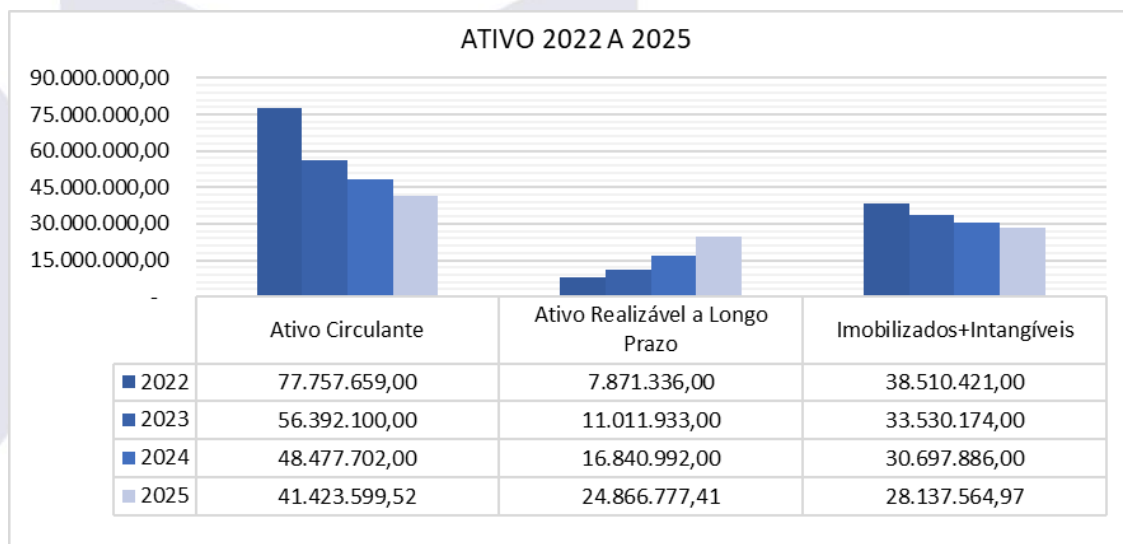






5.2. ATIVO

No ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:



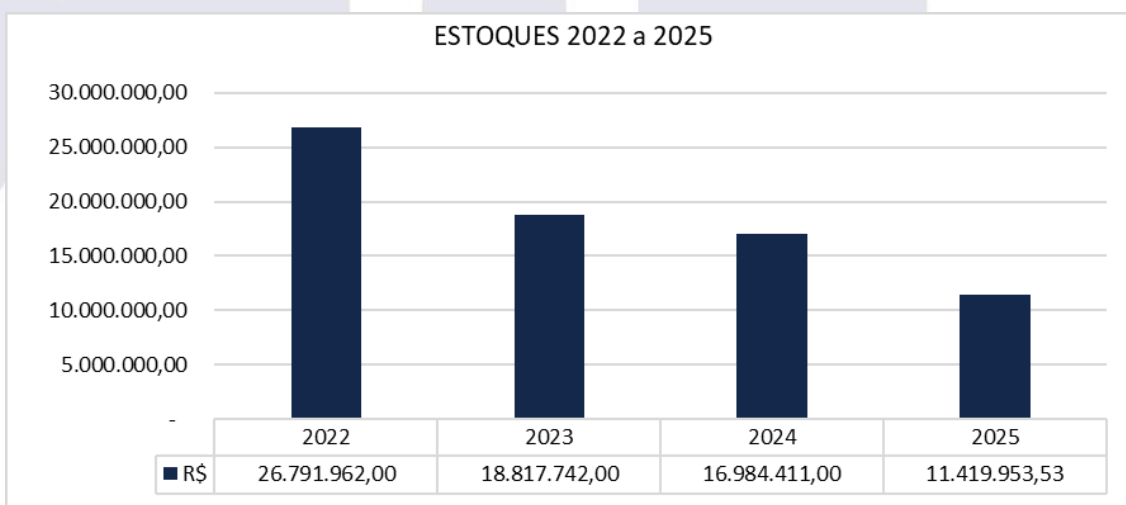


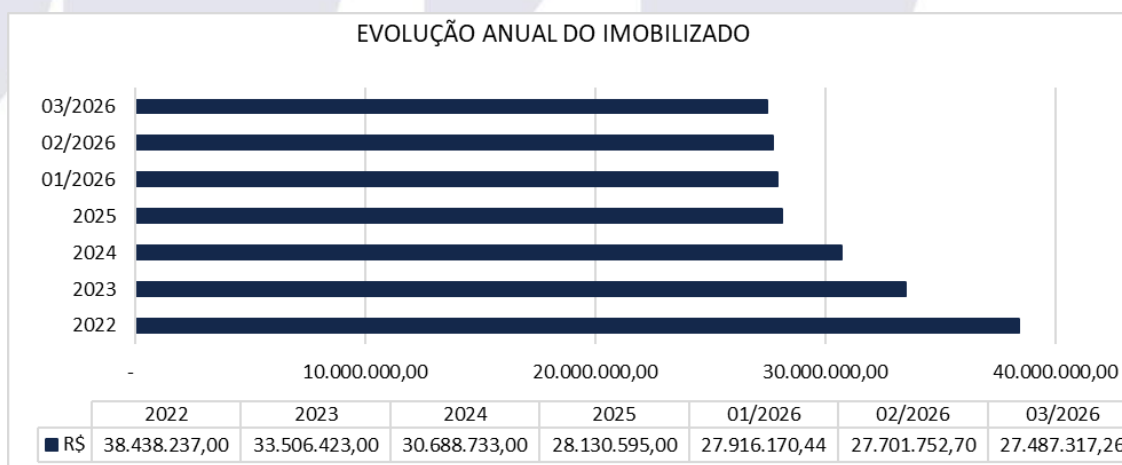
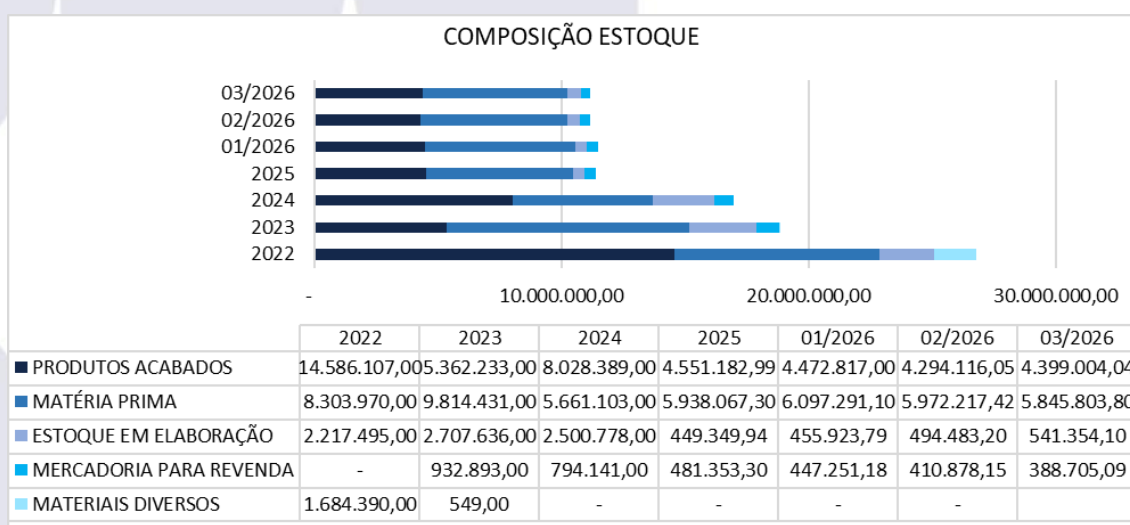
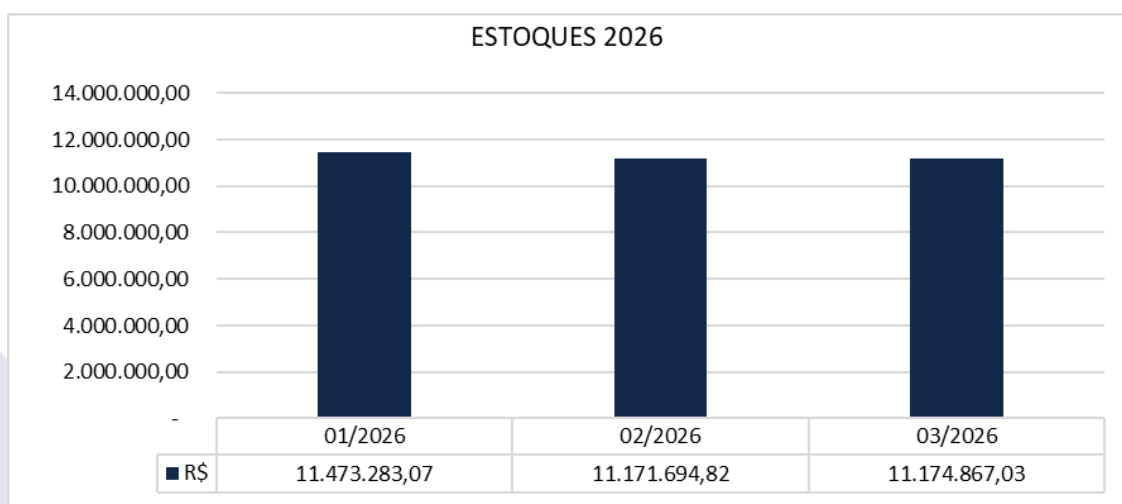
ARTEFAMA

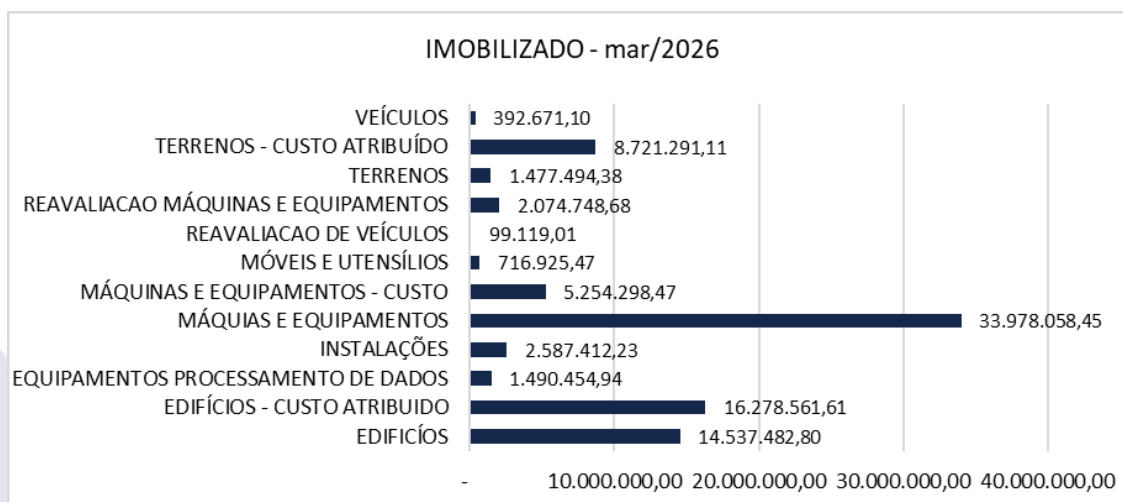
Balanco Patrimonial

ATIVO	10/2025 (RJ)		02/2026		03/2026		% AH Mês Anterior	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV		
DISPONIBILIDADES	15.888.634,37	17,26%	1.168.751,34	1,24%	1.180.735,23	1,25%	1,03%	-92,57%
CAIXA	160.012,53	0,17%	33.565,45	0,04%	33.473,57	0,04%	-0,27%	-79,08%
BANCO	128.123,67	0,14%	7.274,44	0,01%	14.609,90	0,02%	100,84%	-88,60%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.600.498,17	16,95%	1.127.911,45	1,19%	1.132.651,76	1,20%	0,42%	-92,74%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	23.925.858,28	26,00%	40.576.633,63	42,89%	40.523.471,17	42,91%	-0,13%	69,37%
CLIENTES	9.292.210,53	10,10%	9.157.652,25	9,68%	8.839.015,97	9,36%	-3,48%	-4,88%
CLIENTES (MI)	5.335.685,76	5,80%	5.604.788,23	5,92%	5.543.315,38	5,87%	-1,10%	3,89%
CLIENTES (ME)	3.956.524,77	4,30%	3.552.864,02	3,76%	3.295.700,59	3,49%	-7,24%	-16,70%
IMPOSTOS A RECUPERAR	99.849,48	0,11%	71.875,89	0,08%	71.861,03	0,08%	-0,02%	-28,03%
IMPOSTOS A RECOLHER	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RESTITUIR	-	0,00%	19.194,17	0,02%	19.194,17	0,02%	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	3.437,84	0,00%	2.212,80	0,00%	10.490,36	0,01%	374,08%	205,14%
OUTROS CRÉDITOS	1.536.066,24	1,67%	1.006.715,92	1,06%	1.040.285,22	1,10%	3,33%	-32,28%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	267.476,94	0,29%	698.800,52	0,74%	638.719,59	0,68%	-8,60%	138,79%
ESTOQUES	12.726.817,25	13,83%	11.171.694,82	11,81%	11.174.867,03	11,83%	0,03%	-12,19%
PARTES RELACIONADAS	-	0,00%	18.448.487,26	19,50%	18.729.037,80	19,83%	1,52%	0,00%
TOTAL CIRCULANTE	39.814.492,65	43,26%	41.745.384,97	44,12%	41.704.206,40	44,16%	-0,10%	4,75%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.534.909,19	23,40%	23.057.469,96	24,37%	23.139.660,92	24,50%	0,36%	7,45%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.255.638,73	2,45%	2.255.638,73	2,38%	2.255.638,73	2,39%	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	810.509,86	0,88%	810.509,86	0,86%	810.509,86	0,86%	0,00%	0,00%
CRÉDITO TRIBUTÁRIO DIFERIDO	18.468.760,60	20,07%	19.991.321,37	21,13%	20.073.512,33	21,26%	0,41%	8,69%
INVESTIMENTOS	2.120.436,48	2,30%	2.097.086,42	2,22%	2.097.137,42	2,22%	0,00%	-1,10%
IMOBILIZADO	28.560.008,50	31,03%	27.701.752,70	29,28%	27.487.317,26	29,11%	-0,77%	-3,76%
INTANGÍVEIS	6.970,61	0,01%	6.969,33	0,01%	6.969,01	0,01%	0,00%	-0,02%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	52.222.324,78	56,74%	52.863.278,41	55,88%	52.731.084,61	55,84%	-0,25%	0,97%
TOTAL DO ATIVO	92.036.817,43	100,00%	94.608.663,38	100,00%	94.435.291,01	100,00%	-0,18%	2,61%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda







Em novembro de 2025, registrou-se a transferência de cerca de R\$ 14,5 milhões do disponível em aplicações financeiras para a rubrica de 'Partes Relacionadas' (MX Importadora). Sobre este ponto, o Ministério Público manifestou-se apontando inconsistências na operação e solicitando esclarecimentos, sendo que esta Administradora Judicial apresentou parecer opinando pela devolução do ativo da Recuperanda e a prestação de informações sobre a referida subsidiária.

Em 19/02/2026, no Evento 335, o Juízo determinou que a Recuperanda promovesse a imediata devolução dos valores retirados de suas contas correntes e depositados na conta da MX Importadora e Exportadora, sendo opostos Embargos de Declaração em face de tal decisão (Ev. 372), rejeitados pela r. decisão de Ev. 404.

Segue abaixo o demonstrativo de conciliação entre as aplicações financeiras da **MX** e o saldo do **Contrato de Conta Corrente** com a **Artefama**.

extratos aplicação da MX	30/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	31/01/2026	31/02/2026	31/03/2026
BB	6.396,24	772.080,03	7.938,03	42.216,52	4.062,22	89.484,15
Banrisul	360,40	368,45	372,84	372,84	376,47	22.244,14
Banrisul	191.656,29	196.051,25	198.189,73	198.189,73	199.959,00	-
XP	135.006,26	13.802.799,35	12.663.739,24	11.908.888,27	12.473.085,48	11.968.551,16
Soma	333.419,19	14.771.299,08	12.870.239,84	12.149.667,36	12.677.483,17	12.080.279,45
contrato conta corrente (balanço) MX x Artefama	-	16.144.715,74	16.144.716,74	16.384.487,26	18.448.487,26	18.729.037,80
diferença entre saldo contrato e saldo aplicações MX	-	-1.373.416,66	-3.274.476,90	-4.234.819,90	-5.771.004,09	- 6.648.758,35



Observa-se que os saldos dos extratos encaminhados pela MX diminuíram em relação ao mês anterior, ao passo que o saldo contábil do Contrato de Conta Corrente com a Recuperanda aumentou, acumulando-se, neste mês, uma diferença superior a R\$ 6 milhões entre o valor do referido contrato e o saldo dos extratos de aplicações financeiras da MX.

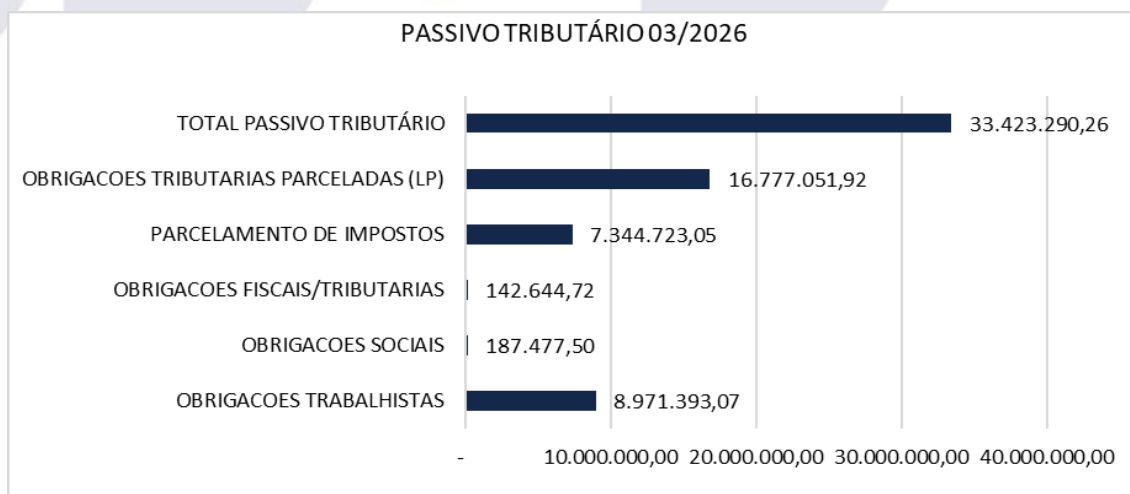
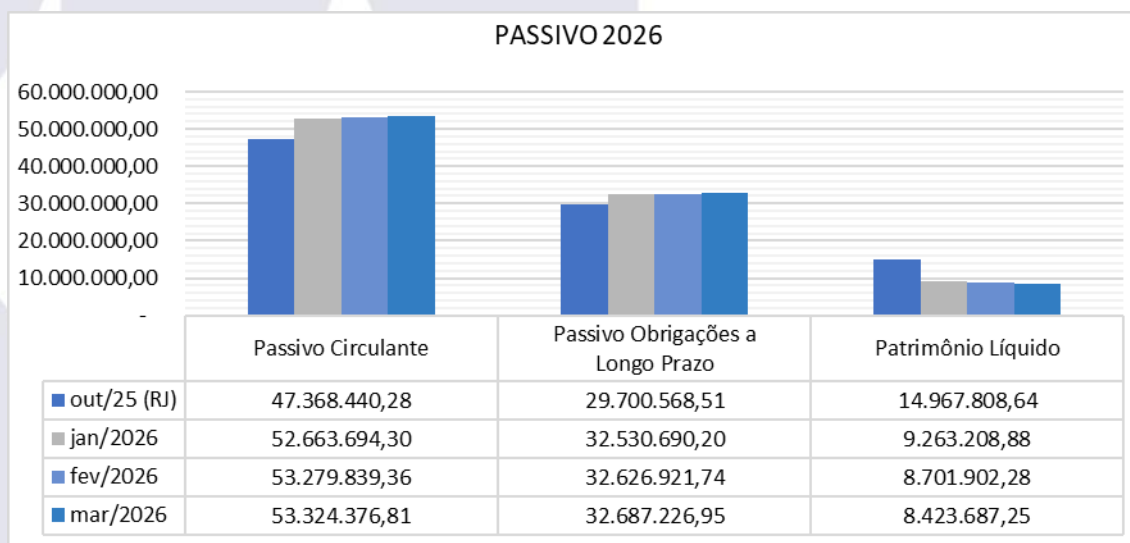
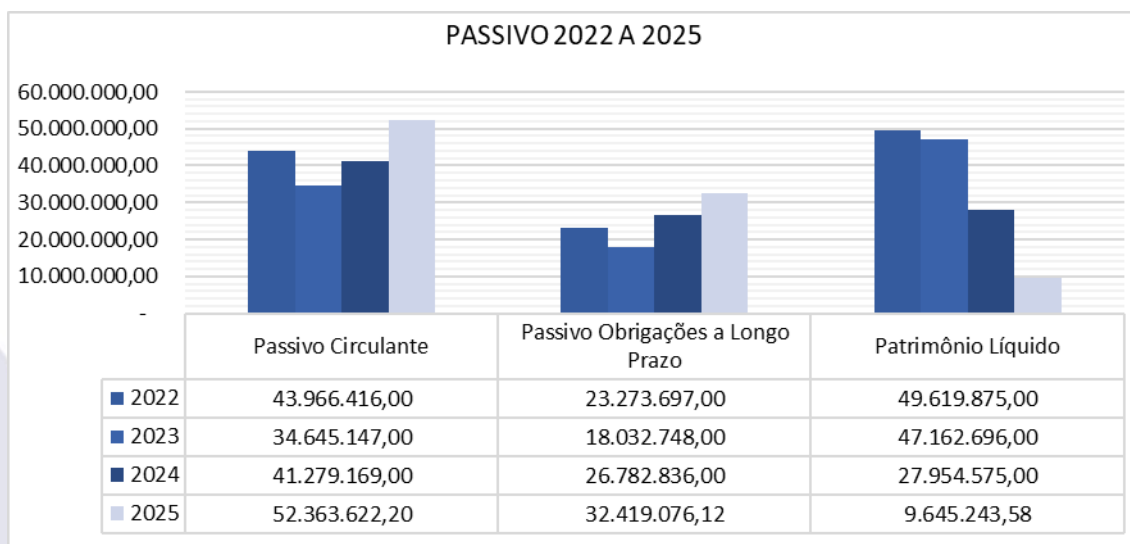
5.3. PASSIVO

ARTEFAMA

Balanco Patrimonial

PASSIVO	10/2025 (RJ)		02/2026		03/2026		% AH Mês Anterior	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV		
FORNECEDORES	11.439.988,50	12,43%	11.544.695,14	12,20%	11.697.378,49	12,39%	1,32%	2,25%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.882.920,87	18,34%	16.687.986,09	17,64%	14.630.192,54	15,49%	-12,33%	-13,34%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.438.018,72	10,25%	8.921.528,51	9,43%	8.971.393,07	9,50%	0,56%	-4,94%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	296.946,82	0,32%	167.007,32	0,18%	187.477,50	0,20%	12,26%	-36,86%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.022.153,36	1,11%	202.778,06	0,21%	142.644,72	0,15%	-29,65%	-86,04%
PARCELAMENTOS	6.289.195,54	6,83%	7.397.473,55	7,82%	7.344.723,05	7,78%	-0,71%	16,78%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.999.216,47	2,17%	8.358.370,69	8,83%	10.350.567,44	10,96%	23,83%	417,73%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	47.368.440,28	51,47%	53.279.839,36	56,32%	53.324.376,81	56,47%	0,08%	12,57%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.301.994,42	2,50%	2.301.994,42	2,43%	2.301.994,42	2,44%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.719.822,89	5,13%	5.003.887,99	5,29%	5.003.887,99	5,30%	0,00%	6,02%
PROVISÃO CONTIGENCIAS	711.901,28	0,77%	711.901,28	0,75%	711.901,28	0,75%	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	13.970.551,32	15,18%	16.759.188,32	17,71%	16.777.051,92	17,77%	0,11%	20,09%
CREDORES	3.219.509,21	3,50%	3.146.958,10	3,33%	3.207.849,15	3,40%	1,93%	-0,36%
TRIBUTOS DIFERIDOS	4.776.789,39	5,19%	4.702.991,63	4,97%	4.684.542,19	4,96%	-0,39%	-1,93%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.700.568,51	32,27%	32.626.921,74	34,49%	32.687.226,95	34,61%	0,18%	10,06%
CAPITAL SOCIAL	22.720.000,00	24,69%	22.720.000,00	24,01%	22.720.000,00	24,06%	0,00%	0,00%
RESERVAS	16.845.081,56	18,30%	16.845.081,56	17,81%	16.845.081,56	17,84%	0,00%	0,00%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	10.173.780,59	11,05%	10.030.526,11	10,60%	9.994.712,49	10,58%	-0,36%	-1,76%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 34.771.053,51	-37,78%	- 40.893.705,39	-43,22%	- 39.938.000,53	-42,29%	-2,34%	14,86%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 23.485.208,21	-25,52%	- 23.341.953,73	-24,67%	- 23.306.140,11	-24,68%	-0,15%	-0,76%
LUCROS ACUMULADOS	- 10.529.951,20	-11,44%	- 16.631.860,42	-17,58%	- 16.631.860,42	-17,61%	0,00%	57,95%
LUCROS/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 755.894,10	-0,82%	- 919.891,24	-0,97%	- 1.198.106,27	-1,27%	30,24%	58,50%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.967.808,64	16,26%	8.701.902,28	9,20%	8.423.687,25	8,92%	-3,20%	-43,72%
TOTAL DO PASSIVO	92.036.817,43	100,00%	94.608.663,38	100,00%	94.435.291,01	100,00%	-0,18%	2,61%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





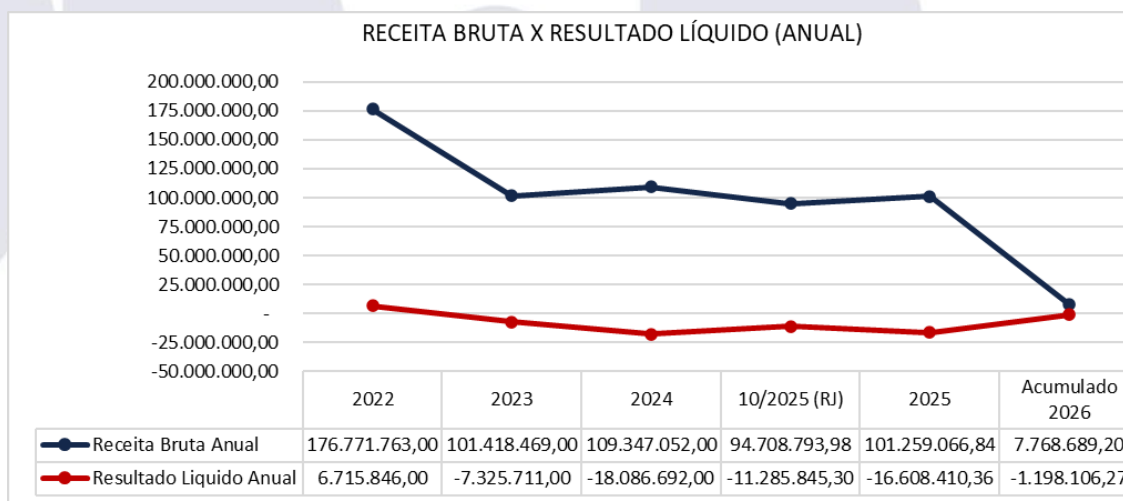
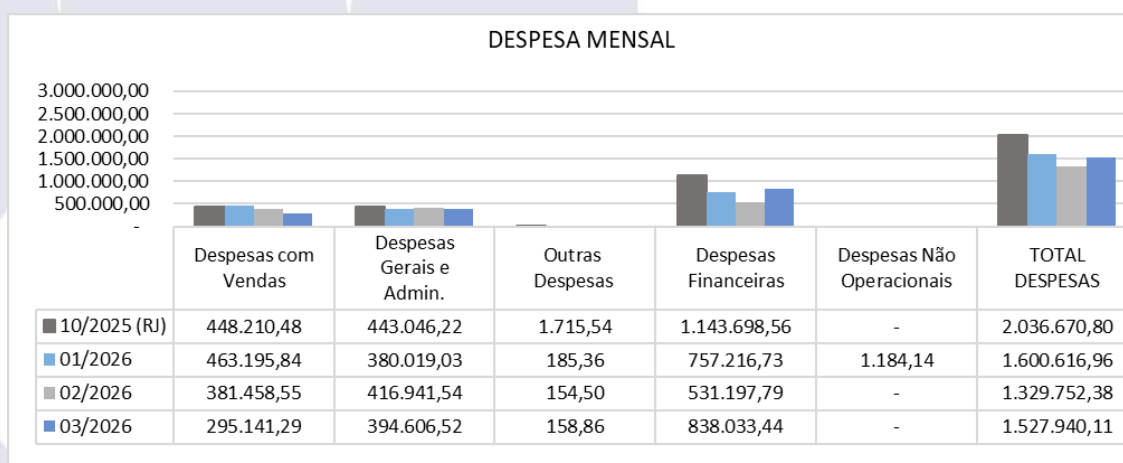
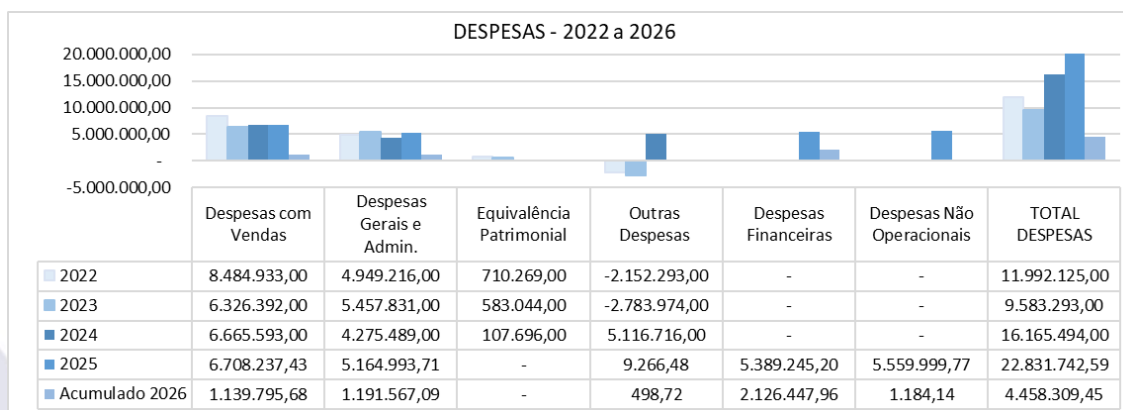
5.4. DRE



Demonstrativo de Resultado

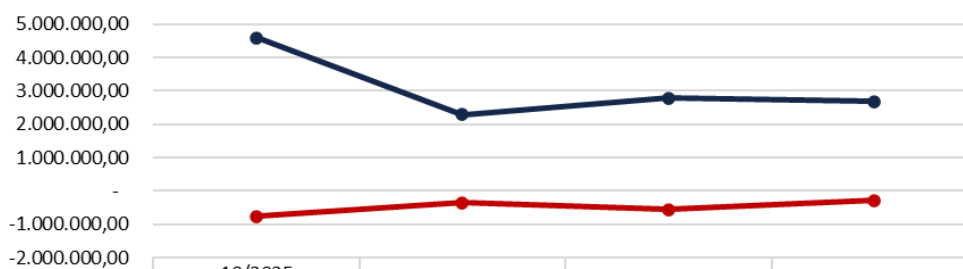
RESULTADO	03/2026	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.687.937,09	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS - MI	1.539.706,37	57,28%
(+) RECEITAS DE VENDAS - ME	629.197,43	23,41%
(+) REVENDA DE MERCADORIA	519.033,29	19,31%
(+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 462.071,64	-17,19%
(-) Devoluções de Vendas	- 125.417,79	-4,67%
(-) Impostos sobre Vendas	- 336.653,85	-12,52%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.225.865,45	82,81%
(-) Custo	- 1.829.769,01	-68,07%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	396.096,44	14,74%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 689.906,67	-25,67%
(-) Despesas com vendas	- 295.141,29	-10,98%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 394.606,52	-14,68%
(-) Despesas Tributárias	- 158,86	-0,01%
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	- 428.058,73	-15,93%
(+) Receitas Financeiras	409.974,71	15,25%
(-) Despesas Financeiras	- 838.033,44	-31,18%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	7.013,53	0,26%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	336.000,00	12,50%
(+) Receitas não Operacionais	336.000,00	12,50%
(-) Despesas Não Operacionais	-	0,00%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	- 378.855,43	-14,09%
(-) Total Prov. p/ CS e IR	100.640,40	3,74%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 278.215,03	-10,35%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



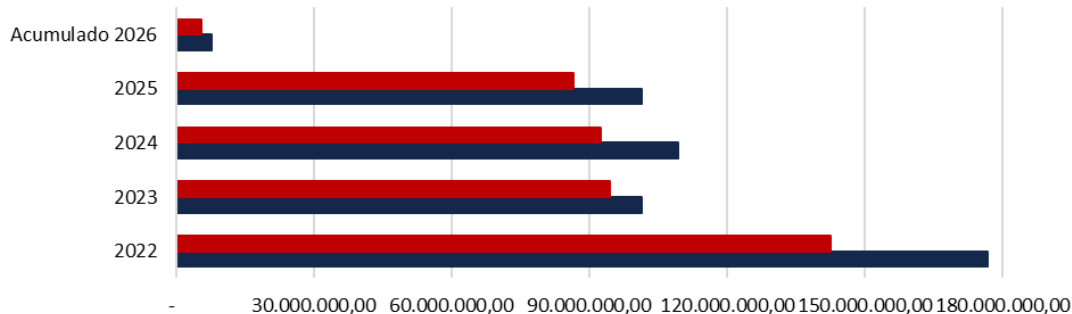


RECEITA BRUTA X RESULTADO LÍQUIDO (MENSAL)



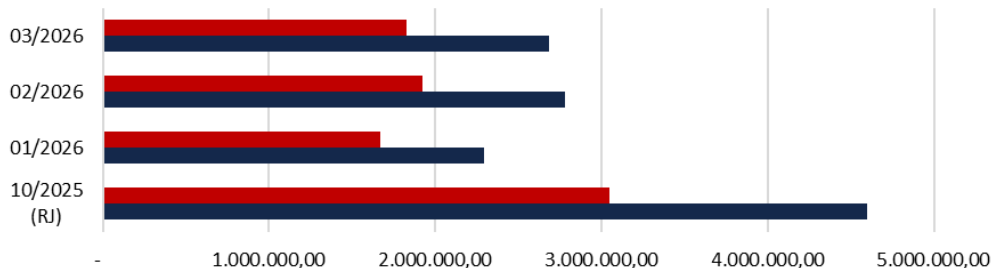
	10/2025 (RJ)	01/2026	02/2026	03/2026
● Receita Bruta	4.595.767,76	2.296.609,90	2.784.142,21	2.687.937,09
● Resultado Líquido	-755.894,10	-358.584,64	-561.306,60	-278.215,03

RECEITA X CUSTOS (ANUAL)



	2022	2023	2024	2025	Acumulado 2026
■ Custos	142.592.294,00	94.358.248,00	92.466.190,00	86.575.954,83	5.427.553,44
■ Receita Bruta Anual	176.771.763,00	101.418.469,00	109.347.052,00	101.259.066,84	7.768.689,20

RECEITA X CUSTOS (MENSAL)



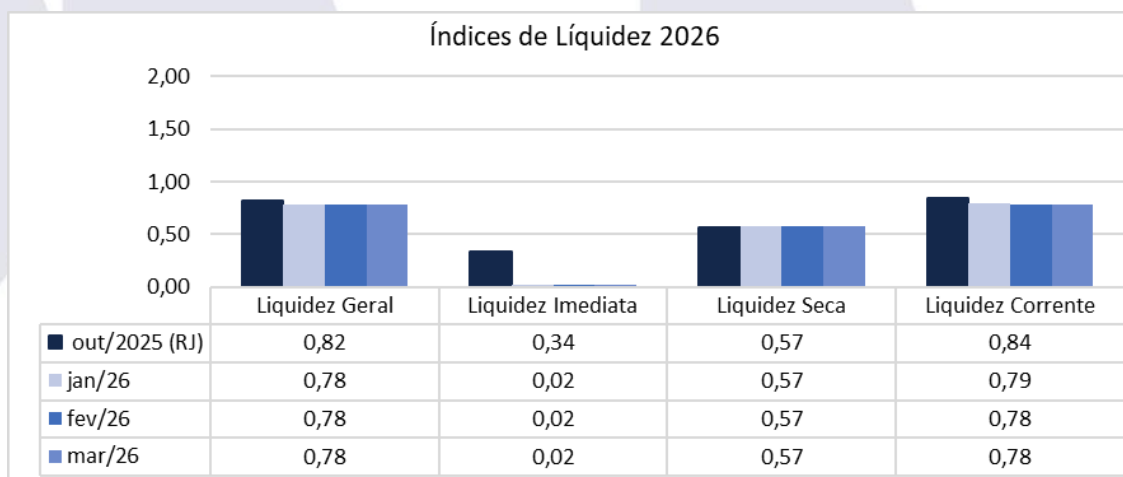
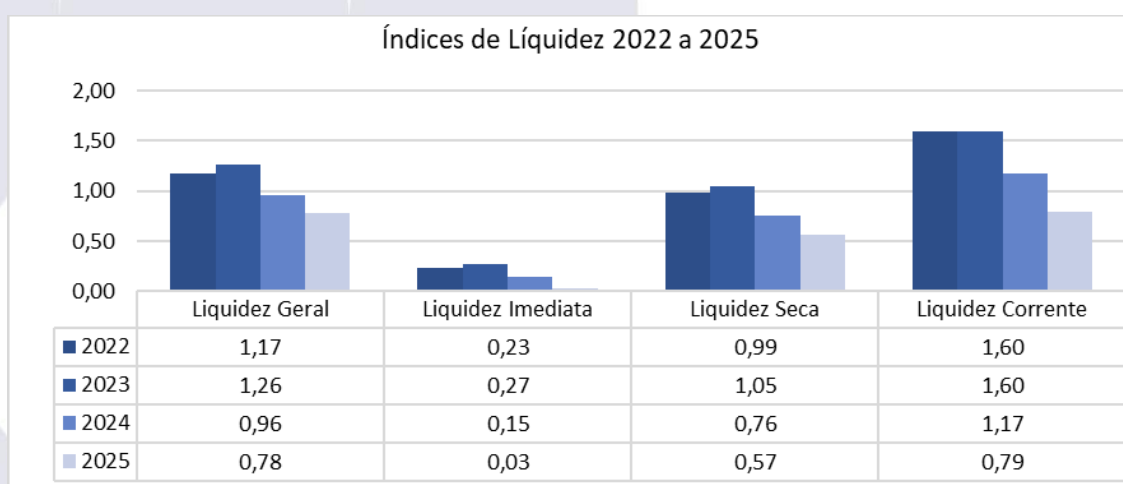
	10/2025 (RJ)	01/2026	02/2026	03/2026
■ Custos	3.050.782,18	1.671.546,92	1.926.237,51	1.829.769,01
■ Receita Bruta	4.595.767,76	2.296.609,90	2.784.142,21	2.687.937,09



6. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

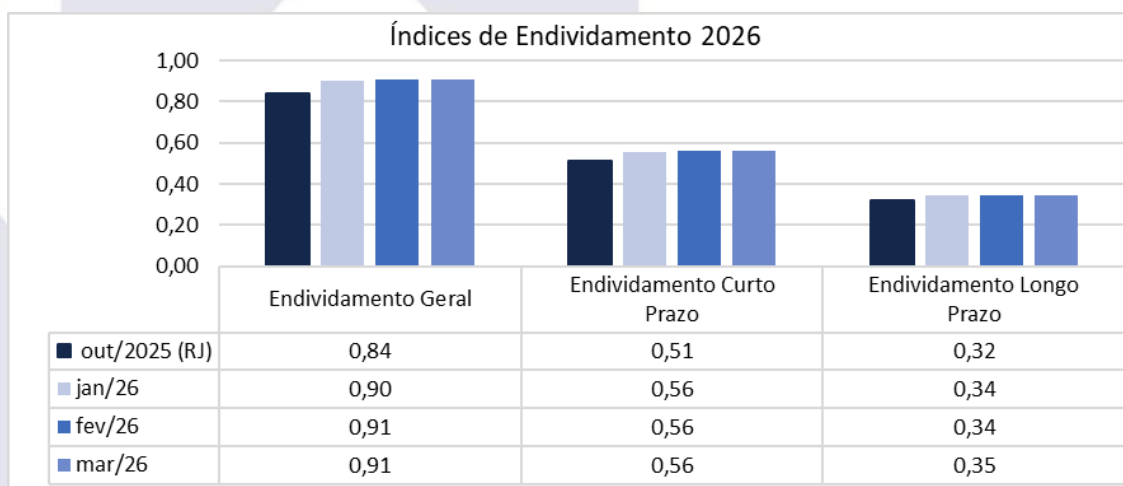
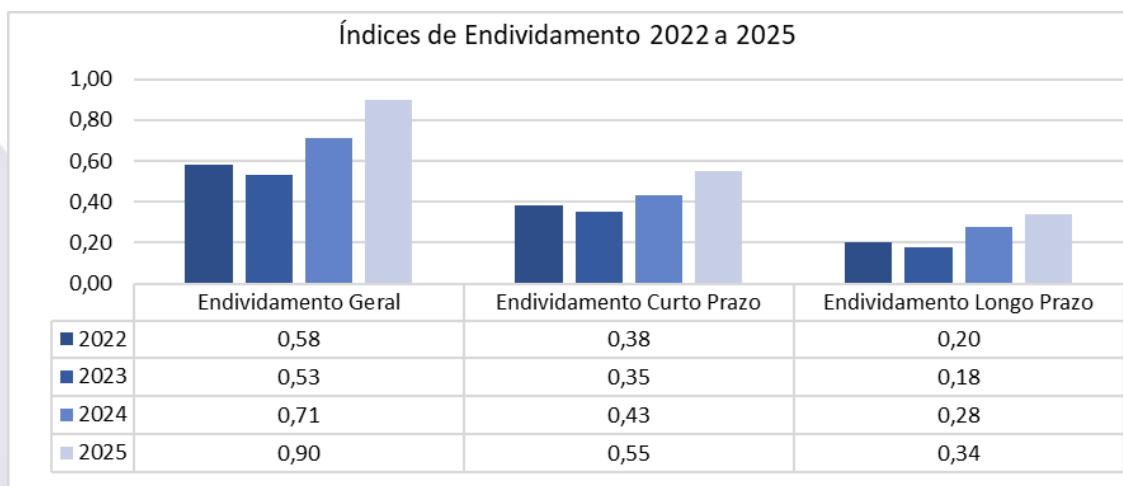
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

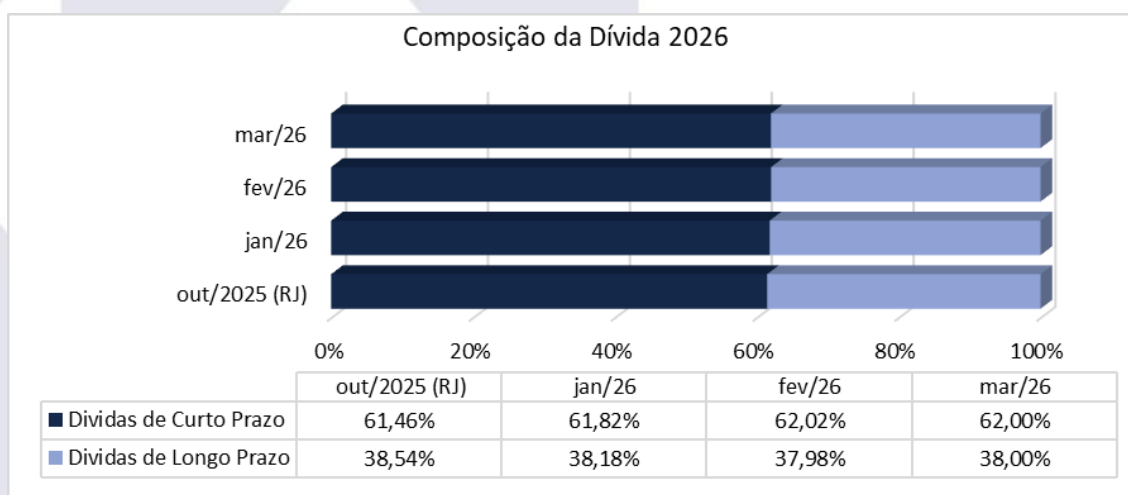
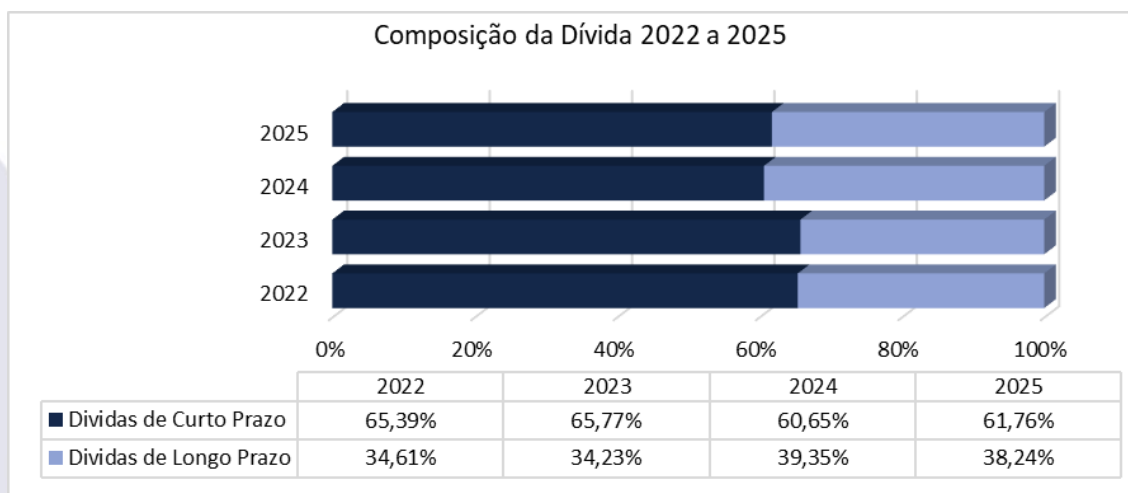


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





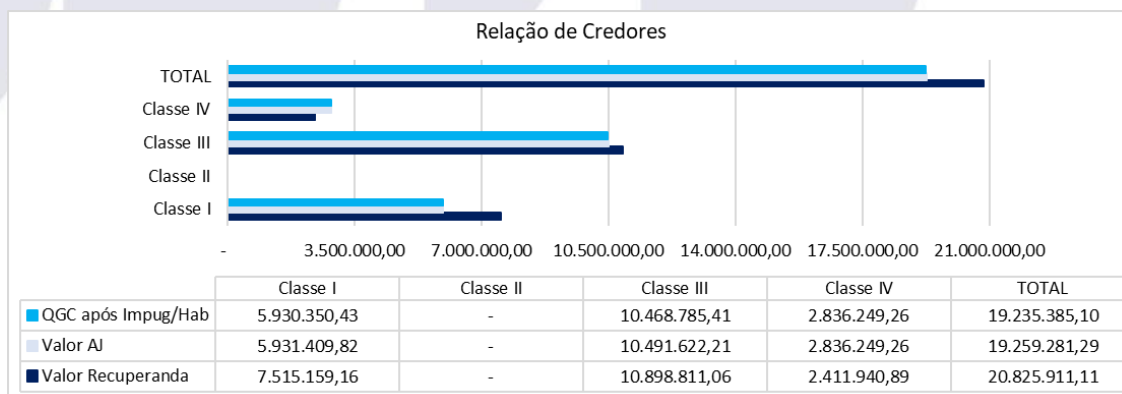
7. OBSERVAÇÕES GERAIS

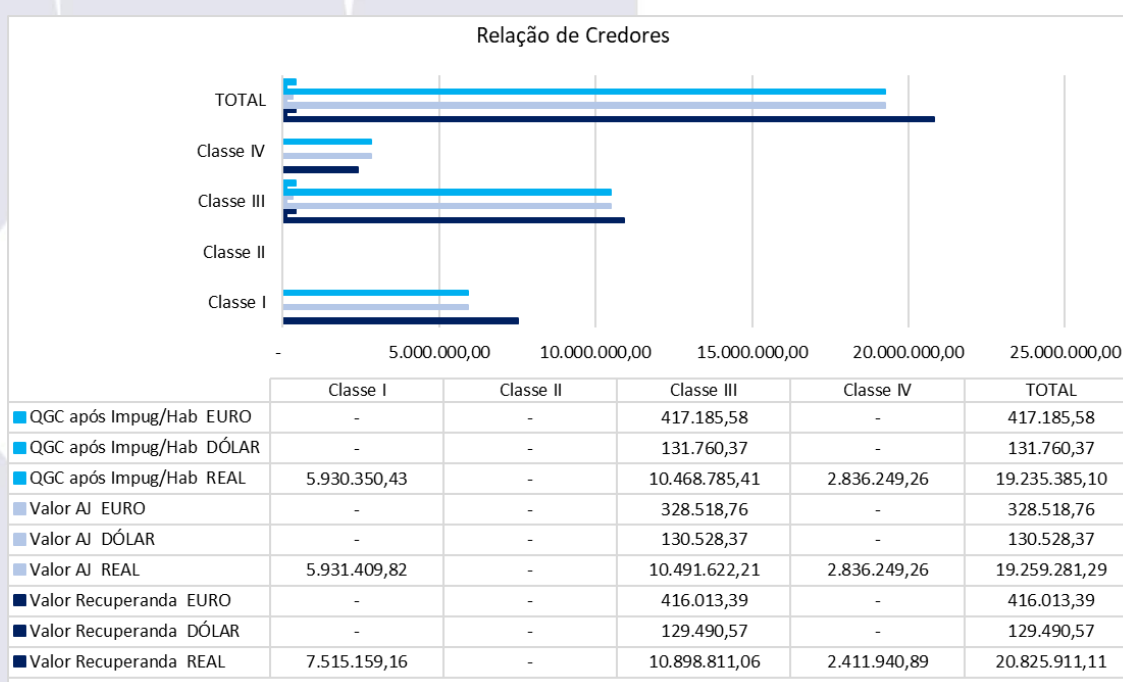
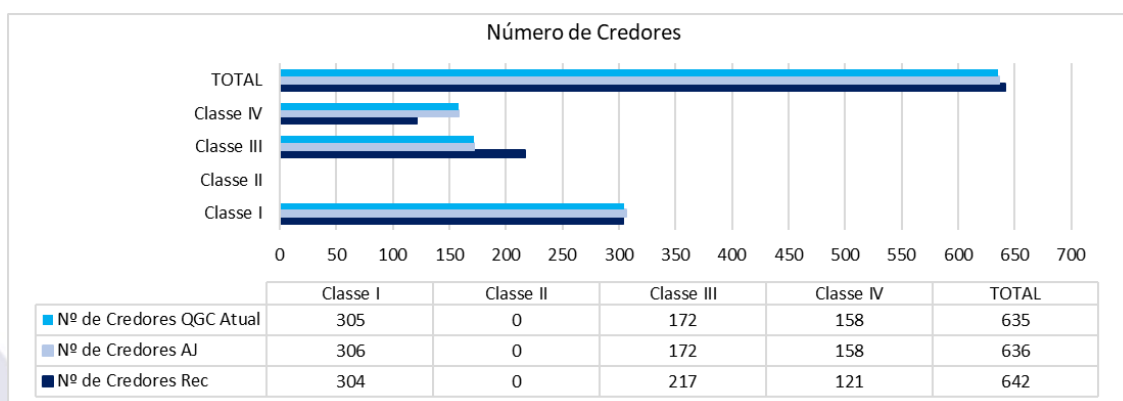
As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

8. RELAÇÃO DE CREDORES

INDÚSTRIA ARTEFAMA												
Classe	Valor Recuperanda				Valor AJ				QGC após Impug/Hab			
	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores	REAL	DÓLAR	EURO	Nº de Credores
Classe I	7.515.159,16	-	-	304	5.931.409,82	-	-	306	5.930.350,43	-	-	305
Classe II	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
Classe III	10.898.811,06	129.490,57	416.013,39	217	10.491.622,21	130.528,37	328.518,76	172	10.468.785,41	131.760,37	417.185,58	172
Classe IV	2.411.940,89	-	-	121	2.836.249,26	-	-	158	2.836.249,26	-	-	158
TOTAL	20.825.911,11	129.490,57	416.013,39	642	19.259.281,29	130.528,37	328.518,76	636	19.235.385,10	131.760,37	417.185,58	635







9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

<u>Data da Ocorrência</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
25/09/2025	Pedido de recuperação judicial	1	✓
01/10/2025	Decisão determinando a realização de constatação prévia	17	✓
06/10/2025	Apresentação laudo constatação prévia	16	✓
09/10/2025	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial	30	✓
09/10/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores das Recuperandas	41	✓
15/12/2025	Publicação edital da relação de credores da AJ	230	✓
09/01/2026	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	258	✓
09/04/2026	Votação/Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	457	✓
-	Homologação do PRJ	-	-
-	Início do Cumprimento do PRJ	-	-
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	-



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do d. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



11. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO
OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL
CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO
OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Salete Sandra Kaminski

ANALISTA DE CONTROLADORIA
salete.kaminski@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br




**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



 [bbs.advogados](#)
 [braziliobacellarshirai](#)
 [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

bbsadvogados.com.br

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .
Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC